



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Portaria nº 023/2024

PUBLICADO EM
15 / 04 / 2024
Guilherme Borges
Assinatura

“Dispõe sobre o adiantamento de 13º salário dos servidores Filipe da Silva Magalhães, Gabriel Faustino dos Santos, Julio Cezar Lopes de Souza e Marco Antônio Gomes, na forma que especifica e dá outras providências.”

O senhor, ADENILSON JOSÉ E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jussara – Goiás, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que os servidores pertencem ao quadro comissionado da instituição fazendo *jus* ao recebimento de 13º salário;

Considerando que o pagamento é realizado pela Administração Pública na data do aniversário;

Considerando que foi solicitado pelos servidores e que não há óbice legal para o adiantamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Adiantar o pagamento de 13º salário para os servidores relacionados acima, juntamente com o salário do mês de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação/

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA-GO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro. (15-04-2024).



Adenilson José e Silva
-Presidente-